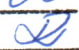
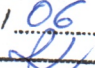


LIDO

15/06/22
Visto 



APROVADO

15/06/22

Câmara Municipal de Açailândia

10º Legislatura- 2º Sessão Legislativa Ordinária

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, sob a presidência do vice-presidente, vereador Ademar Martins da Silva, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís Dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Adriano Andrade Silva, Adjackson Rodrigues Lima, Josibeliano Chagas Farias, Epifânio Andrade Silva, Lucas Alves Moura, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Odacy Miranda da Silva e Marcos Sirley Silva Santos (em exercício por ordem judicial). Estiveram ausentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa, Thiago da Silva Ferreira, César Nildo Costa Lima e Cleones Oliveira Matos (afastado por ordem judicial). Na Hora Regimental, o presidente em exercício autorizou a leitura do versículo e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o Art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o requerimento 342/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando bloqueamento da rua Santa Tereza no Plano da Serra; Requerimento 345/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação e acessibilidade da calçada do ponto de táxi povão em frente à loja Liliane; Requerimento 310/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo construção da praça da Fé no bairro Nova Açailândia e o requerimento 350/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando recuperação das ruas Santa Tereza, Santo Antônio Aranha e Luís Pereira no

APPROVADO



10. Legislação - 1ª Comissão Legislativa - Cofinanciamento

As propostas de emenda à Constituição de número 10, de 20 de maio de 2000, e de número 11, de 20 de maio de 2000, ambas apresentadas pelo Senador José Antônio de Almeida Prado, são aprovadas com as alterações sugeridas pelo Sr. Senador José Antônio de Almeida Prado e pelo Sr. Senador José Antônio de Almeida Prado, em sessão realizada em 20 de maio de 2000, no Plenário da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, e com o voto do Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado em favor da proposta.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

Em consequência, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. José Antônio de Almeida Prado, é nomeado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em substituição ao Sr. Deputado José Antônio de Almeida Prado, a partir de 20 de maio de 2000.

LIDO

APROVADO

15/06/22
Visto

15/06/22
Câmara Municipal de Açailândia

residencial Bela Vista na Vila Ildemar. Logo após, o presidente em exercício autorizou a discussão do requerimento 343/2022. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que o pedido de uma caixa d'água para o assentamento Borogodó se justifica em razão de que a existente se encontra danificada. Logo, se faz necessário a substituição a fim de evitar o desperdício de água. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 311 e 312/2022 de autoria do vereador Fânio Mania. Logo após, o presidente autorizou a discussão do requerimento 313/2022. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania destacou a importância da implantação do Programa Visão do Futuro nas escolas municipais. Segundo o parlamentar, o programa visa a prevenção das crianças no tocante a possíveis problemas de vista e, assim, elas possam ter um aprendizado mais profundo. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 338 e 339/2022 de autoria do vereador Lucas Alves. Em seguida, o presidente autorizou a discussão do requerimento 327/2022. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira esclareceu que o pedido de asfalto é uma solicitação ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão para que os mesmos destinem sessenta quilômetros à Açailândia e vinte e cinco aos assentamentos. O parlamentar também esclareceu que a solicitação não pode ser enviada diretamente pelo vereador, mas pode ser encaminhada através de pedido feito pelo prefeito. Segundo Marcelo Oliveira, Açailândia está sendo pouco beneficiada com asfalto em comparação aos municípios vizinhos mesmo confeccionando bloquetes que beneficia a região. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que o pedido não deveria ter sido feito através de requerimento, mas indicação. Segundo o parlamentar, os membros do Poder Legislativo não podem requerer algo diretamente ao Poder Executivo Estadual, pois esta situação nem passaria por discussão na Casa Legislativa. Adjackson Lima também destacou a ausência de competência do requerente e, embora o requerimento em pauta tenha boas intenções por parte do seu autor, é genérico e o mesmo defende ser essencial se discriminar para qual local se vai fazer um requerimento sem contar que afetará os trabalhos dos demais vereadores. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda esclareceu que o requerimento perdeu o objeto em razão do Chefe da Casa Civil ter vindo em

LIDO

APROVADO

15/06/22
Visto *[assinatura]*

15/06/22
[assinatura]

Câmara Municipal de Açailândia

Açailândia e assinado os termos da doação e das ordens de serviço, sendo, assim, as máquinas já estão nas ruas realizando os trabalhos. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira justificou o voto contrário ratificando os mesmos argumentos dos vereadores Adjackson Lima e Odacy Miranda. O parlamentar destacou que também apresentou requerimento ao pré-candidato Felipe Camarão no qual foi atendido com dois quilômetros de asfalto para a assentamento Nova Conquista na Zona Rural. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania também destacou a falta de competência do requerente. Segundo o parlamentar, pedidos direcionados ao Executivo Estadual são feitos através de indicação. Em sua fala, Fânio Mania sugeriu retirada de pauta da proposição para correção, sendo negado pelo autor do requerimento. Encerrada as discussões, o requerimento foi reprovado por maioria absoluta. Em seguida, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 329/2022, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, e o 335/2022 de autoria do vereador Denes Pereira. Encerrada a Ordem do Dia, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente: *[assinatura]*

Vice-presidente: *[assinatura]*

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária: *[assinatura]*